MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA PRRJ Nº 890, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Portaria PR-RJ Nº 785/2017 para suspender as férias da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO no período de 24 a 26 de julho de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO solicitou suspensão de férias - anteriormente marcadas para o período de 17 a 26 de julho de 2017 (Portaria PR-RJ Nº 785/2017, publicada no DMPF-e 108 – Extrajudicial de 12 de junho de 2017, Página 64) - no período de 24 a 26 de julho de 2017, por motivo de serviço, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria PR-RJ Nº 785/2017 para suspender as férias da Procuradora da República MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO no período de 24 a 26 de julho de 2017 incluindo-a, neste período, na distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o publicado no DMPF, Brasília, DF, 30 jun. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 45.